



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAAI)
ANO 2019
AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE:

Marcilene Barreto Nunes Daflon - Matrícula 36.578

AUDITORA GERAL DO MUNICÍPIO:

Danielle Mariano da Silva Brito - Mat. 24.336

OBJETIVO DO DOCUMENTO:

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), elaborado para fins de realização de Auditorias, observadas as Normas Brasileiras editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, assim como aquelas inerentes ao setor público tem por objetivo o planejamento das auditorias a serem realizadas no exercício de 2020.

Nº	ÓRGÃO AUDITADO	OBJETO DA AUDITORIA INTERNA	OBJETIVO DA AUDITORIA INTERNA	ESCOPO DA AUDITORIA INTERNA	LOCAL DE REALIZAÇÃO	CRONOGRAMA PREVISTO		EQUIPE DE AUDITORIA
						INÍCIO	TÉRMINO	
1	Secretaria de Desenvolvimento Humanos e Social - Fundo Municipal de Assistência Social (SMDHS)	Análise de Conformidade na aplicação de recursos no âmbito das Parcerias firmados entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, no exercício de 2018.	Verificar a conformidade na aplicação dos recursos repassados por meio de convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, bem como apontar as inconformidades com os dispositivos legais vigentes que vierem a ser identificadas e sugerir melhorias processuais.	Verificar a conformidade da Prestação de Contas; Verificar a conformidade dos Termos de Referência x Planos de Trabalho; Verificar a conformidade da aplicação dos recursos repassados por meio de Convênios; Verificar se há desvio de formalidade e/ou finalidade na execução do objeto. Verificar se há execução total ou parcial do objeto descrito no Termo de Referência e Plano de Trabalho; Verificar viabilidade, adequação e requisitos mínimos dos Planos de Trabalho; Verificar a efetividade e capacidade operacional da concedente para acompanhar e fiscalizar a execução dos Convênios.	Secretaria de Desenvolvimento Humanos e Social - SMDHS	5/15/2019	1/30/2020	Renata Rocha Manhães Maria Angélica Gama Márcio Machado Gomes Mônica de Souza Gomes

2	Secretaria Municipal de Gestão Pública	Análise e avaliação dos Controles Internos e Normatização vigente no âmbito dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.	Verificar e pontuar as fragilidades nos procedimentos de controle interno realizados atualmente, no que tange à Gestão dos Bens Patrimoniais PMCG, verificar a normatização existente, bem como apontar as oportunidades de melhorias processuais que vierem a ser identificadas.	Verificar se há rotinas de controle interno que garantem a eficiência e eficácia na gestão patrimonial; Verificar se os procedimentos que envolvem o processo de gestão patrimonial estão bem definidos e normatizados; Verificar se as atribuições dos servidores responsáveis pelo patrimônio envolvidos na atividade estão claras e bem definidas; Verificar se há paridade entre os registros contábeis e o inventário físico dos bens patrimoniais.	Departamento de Patrimônio e Materiais	5/15/2019	1/30/2020	Renata Rocha Manhães Maria Angélica Gama Márcio Machado Gomes Mônica de Souza Gomes
3	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Análise e Avaliação da Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no âmbito da gestão e operacionalização do objeto contratual, bem como o atendimento aos controles legais vigentes.	Avaliar a devida execução do objeto contratual, verificar e pontuar as fragilidades nos procedimentos de controle e gestão contratual, bem como apontar as oportunidades de melhorias que vierem a ser identificadas.	Verificar se há desvio de formalidade e/ou finalidade na execução do objeto; Verificar o cumprimento total ou parcial do objeto contratual descrito no Termo de Referência; Verificar a gestão e a operacionalização dos Contratos em vigor no que se refere aos controles gerenciais e acompanhamento das atividades; Verificar a adoção de medidas da Unidade Executora que garantam a quantidade e qualidade da merenda ofertada aos alunos e o atendimento aos objetivos do programa de alimentação escolar.	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e unidades escolares atendidas pelos contratos em questão	7/1/2019	2/28/2020	Renata Rocha Manhães Maria Angélica Gama Márcio Machado Gomes Mônica de Souza Gomes
OBSERVAÇÕES:								
1. Os recursos necessários para a execução das Auditorias, além da equipe de auditores, serão definidos e solicitados ao longo dos trabalhos.								
2. Em virtude deste documento não contemplar as auditorias que podem ser instauradas por meio de Decreto Municipal ao longo do exercício, este Plano Anual pode ser revisado, para adequação de prazos e recursos.								
Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2019.								
AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO:								
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE:								